

EMENDA Nº 1330, AO PL 412/2025

Artigo 2 - Parágrafo único - A saúde constará entre as prioridades do governo para o ano de 2026, com incremento de 5,1% de recursos para a Secretaria Estadual de Saúde (SES-SP) e excetuando repasses federais para pagamento do piso da enfermagem.

JUSTIFICATIVA

: Importante não diminuir a participação da saúde no orçamento total do estado, a qual teve sua participação de 9,9% das despesas liquidadas em 2024. O reajuste de 5,1% no orçamento da SES SP seria o necessário para recompor o patamar de 2024, ainda no orçamento de 2025, sendo o mínimo a ser mantido para o ano de 2026. Além disso, o incremento do repasse federal para o piso da enfermagem não pode ser usado como teto para o incremento dos recursos da saúde, devendo ser um adicional na majoração orçamentária da saúde

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 02/06/2025.
Professora Bebel

Código: 1400 02/06/2025 18:09:19